Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 023/2026

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA TEMPORÁRIAMENTE.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

ACATANDO, o requerimento protocolado no Setor de Recursos Humanos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Senhora Beatris Peres, exonerada a pedido, da vaga temporária de Professor de Educação especial – 20hs, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de janeiro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

02/02/**2026. Publicação Nº** 52/**2026.**

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 **Fone/Fax (49) 3349-0010**
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC

AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

BEATRIS PERES, brasileira, divorciada, Professora, inscrita no CPF [redacted], vem respeitosamente, perante Vossas Senhorias, REQUERER a exoneração do cargo temporário de Professor de Educação Especial a qual ocupo, a partir de 30/01/2026, quando encerra as férias.

Comunico que esta é uma decisão irrevogável e irretratável, de cunho pessoal de caráter particular e pessoal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Irati/SC, 19 de janeiro de 2026.

Beatris Peres

BEATRIS PERES

Requerente

ESCRIVANIA IRATI

Escrivania de Paz
Alysson de Cristo Moleta
Escrivão Interino
Irati
Comarca Quilombo - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE IRATI - COMARCA DE QUILOMBO/SC
ALYSSON DE CRISTO MOLETA - Oficial Interino
Rua do Comércio, nº 123, Sala 01, Centro - CEP: 89.866-000
Fone/Fax:49-3349.0136
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1)BEATRIS PERES
Irati/SC, 19 de janeiro de 2026. Em test._____da verdade.
ALYSSON DE CRISTO MOLETA - Oficial Interino
Emolumentos: R$ 6,69; FRJ: R$ 1,49; ISS R$ 0,20 --
Total: R$8,28-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HOY32530410A
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br